

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO
UNIVERSITÁRIO - CBDU**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO -
CBDU**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Conteúdo:

✓	Informações Iniciais	3
✓	Apresentação	5
✓	Metodologia de Trabalho	7
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis	9
	Balanços Patrimoniais.....	13
	Demonstrações dos Resultados	14
	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	15
	Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	16
	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	17

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO -
CBDU**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

✓ **Informações Iniciais**

Com vistas à execução do trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis findas em **31 de dezembro de 2024** da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU**, realizamos o presente trabalho no período de **03 de fevereiro a 14 de março de 2025**.

O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

✓ Apresentação

✓ **Apresentação**

Firma de Auditoria

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S Ltda**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, sala 15, Farol, Cep: 57.051-200,
Maceió - Alagoas - Brasil - Fone: +55 (82) 3023-0179

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA Brasil / ICBR / MP-A

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

Entidade Auditada

Nome empresarial: **Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU**

Endereço: SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa
Norte, CEP 70.709-054 - Brasília - DF - Fone: +55
(61) 3447-1113

Inscrição: CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Presidente: Luciano Atayde Cabral

Contador(a): Cristiane Carvalho Porto
CRC-DF 019610/O

✓ Metodologia de Trabalho

✓ Metodologia de Trabalho

O trabalho foi realizado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria independente, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das operações realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão deste relatório sobre as demonstrações financeiras findas em **31 de dezembro de 2024**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragem indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos considerados relevantes e existentes na entidade, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípua a constatação do atendimento das finalidades expostas a seguir:

- a) Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- b) Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- c) Conhecimento e análise das transações realizadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções relevantes de seus controles internos;
- d) Avaliação dos aspectos relevantes do sistema de controles internos utilizado, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- e) Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos documentos, relatórios e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- f) Avaliação realizada sobre os saldos das rubricas materiais integrantes das demonstrações contábeis, visando apresentar o presente relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas;
- g) Análise das demonstrações contábeis, de acordo com a estrutura do relatório financeiro aplicável; e
- h) Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela administração.

✓ **Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações Contábeis**

✓ Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

À
Assembleia Geral e Presidência da
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU** (“entidade”), que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2024**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU**, em **31 de dezembro de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem Finalidade de Lucros (ITG 2002 – R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – CBDU** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar

a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

(a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

(b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU**.

(c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

(d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU** a não mais se manter em continuidade operacional.

(e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **14 de março de 2025.**

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 – CVM nº 7.706 – CNAI-PJ nº 062

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594



✓ Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Balancos Patrimoniais

Findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante		48.087	54.721	Circulante		3.104	2.673
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	4.223	4.189	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias - Convênios		30	30
Caixa Geral		428	63	Obrigações Sociais e Trabalhistas		11	11
Bancos Conta Movimento - Sem Restrições		253	175	Obrigações com Pessoal		19	19
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		3.542	3.951	Obrigações Tributárias		-	-
Valores com Restrições	5	43.082	50.244	Obrigações com Convênios a Realizar	9	2.209	2.128
Bancos Conta Movimento - Convênios		1.033	21	Outras Obrigações a Pagar - Convênios	10	155	174
Aplicações Financeiras - Convênios		1.350	2.300	Outras Obrigações		1	1
Bancos Conta Movimento - Recursos Diretos		13	-	Obrigações dos Recursos Diretos	11	709	340
Aplicações Financeiras - Recursos Diretos		40.686	47.923				
Valores a Receber	6	618	105	Patrimônio Líquido	13	46.219	52.617
Adiantamentos		560	77	Patrimônio Social - Superávit Acumulado		52.424	42.126
Empréstimos Ativos		58	28	Resultado do Exercício		(6.205)	10.491
Impostos a Compensar/Recuperar		9	9				
Contribuições Trabalhistas a Compensar		3	5				
Impostos a Recuperar		6	4				
Outros Créditos		155	174				
Créditos Diversos		155	174				
Não Circulante		1.236	569				
Depósitos Judiciais		1	-				
Imobilizado	7	1.208	529				
Imobilizações de Uso - Bens Móveis		1.214	1.079				
Imobilizações em Curso		674	-				
(-) Depreciações Acumulada		(680)	(550)				
Intangível	8	27	40				
Sistema de Computação		67	67				
(-) Amortização Acumulada		(40)	(27)				
Total do Ativo		49.323	55.290	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		49.323	55.290

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações de Resultados dos Exercícios

Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receitas Próprias e Convênios		28.514	42.727
Receitas Próprias - CBDU	14	28.514	25.165
Receitas - Ministério dos Esportes - MESP	15	-	6.685
Receitas - Eventos GDF	16	-	692
Receitas - Eventos MC	17	-	34
Receitas - Eventos SNE	18	-	9.643
Receitas - Eventos PSL	19	-	508
(-) Despesas de Manutenção e Convênios		(40.443)	(38.145)
Administrativas	20	(518)	(501)
Convênios - Governo do Distrito Federal - GDF	21	-	(692)
Convênios - Ministério do Esporte - MESP	22	-	(6.685)
Recursos Diretos - Loterias	23	(39.784)	(19.941)
Eventos MC		-	(35)
Eventos SNE		-	(9.643)
Eventos PSL		-	(508)
Depreciação e Amortização		(143)	(143)
(+) Outras Receitas		2	3
Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras		(11.929)	4.582
(+) Resultado Financeiro Líquido	24	5.724	5.909
Receitas Financeiras		5.783	5.973
(-) Despesas Financeiras		(59)	(64)
Resultado Líquido do Exercício		(6.205)	10.491

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Patrimônio Social - Superávit Acumulado	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022		38.432	3.694	42.126
Transferência para Superávit Acumulado		3.694	(3.694)	-
Resultado do Exercício			10.491	10.491
Saldos em 31 de dezembro de 2023		42.126	10.491	52.617
Ajuste de Exercícios Anteriores		(193)		(193)
Transferência para Superávit Acumulado		10.491	(10.491)	-
Resultado do Exercício			(6.205)	(6.205)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	52.424	(6.205)	46.219

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO
CNPJ nº 42.467.787/0001-46
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Exercício		(6.205)	10.491
Ajustes:			
Ajustes de Exercícios Anteriores		(193)	-
Depreciação e Amortização	7 e 8	143	143
Resultado do Exercício Ajustado		(6.255)	10.634
Variações nas Contas Ativas e Passivas			
Ativas		6.697	(3.282)
Valores com Restrições		7.162	(3.392)
Adiantamentos		(483)	(53)
Créditos Diversos		19	163
Depósitos Judiciais		(1)	-
Passivas		431	(6.856)
Obrigações com Pessoal - Convênios		-	1
Obrigações Tributárias - Convênios		-	(42)
Obrigações com Convênios		81	(6.500)
Outras Obrigações a pagar - Convênios		(19)	(163)
Obrigações Sociais e Trabalhistas - Próprios		-	(1)
Obrigações dos Recursos Diretos		369	(151)
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais		873	496
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de Imobilizado de Uso	7	(135)	(83)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos		(135)	(83)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Empréstimos Ativos		(30)	19
Caixa Aplicado (ou Gerado) nas Atividades de Financiamentos		(30)	19
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício			
		708	432
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	4	4.189	3.757
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	4	4.223	4.189
Geração (ou Aplicação) de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício		34	432

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO - CBDU

CNPJ nº 42.467.787/0001-46

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Findas em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Contexto Operacional

A **Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU** é filiada à Federação Internacional do Desporto Universitário (FISU), e vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB); criada pelo Decreto Lei nº 3.617, de 15 de setembro de 1941, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, constituída pelas entidades filiadas de administração estadual do desporto universitário – Federações Universitárias Estaduais (FUEs), todas com direitos iguais em relação à CBDU, mas não entre si.

Essa entidade está inscrita no CNPJ sob o nº 42.467.787/0001-46, e está localizada em Brasília-DF, no SGAN, Quadra 905, Conjunto D, S/N, Módulo E, Asa Norte, Cep 70.790-054, regida pela Lei nº 10.406/02, supletivamente pela Lei nº 6.404/76 e suas posteriores alterações.

A CBDU tem por finalidade:

- a) Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar, em todo o país, a prática do desporto e do paradesporto universitário, em consonância com o sistema nacional de desporto em todas as suas manifestações;
- b) Representar o desporto universitário brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral;
- c) Representar o desporto universitário brasileiro junto às organizações internacionais e em suas competições amistosas ou oficiais;
- d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e internacionais no território brasileiro;
- e) Organizar, promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa, fóruns, seminários, conferências e congêneres;
- f) Promover e incentivar a organização documental, a difusão de informações e a organização histórica sobre o desporto e paradesporto universitário brasileiro, bem como as atividades artísticas e culturais a ela relacionadas;
- g) Autorizar às filiadas o funcionamento e a disciplina das atividades do desporto e paradesporto universitário brasileiro, que promoverem ou de participarem, bem como, estabelecer condições necessárias à organização dessas atividades;
- h) Praticar, no exercício da direção nacional do desporto universitário, todos os atos necessários à realização de seus fins;
- i) Cumprir e fazer cumprir os atos originários da FISU e das demais entidades internacionais às quais esteja filiada; e

- j) Trabalhar em consonância, sempre que possível, com as entidades municipais, estaduais e federais da administração do desporto, com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e Confederação Brasileira de Clubes (CBC), no que concerne o desenvolvimento do esporte brasileiro com um todo.

O exercício social da confederação compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras e seus aspectos mais relevantes, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Como se trata de uma associação de fins não econômicos, as demonstrações financeiras foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 (R1) – Instituto sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 e pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados pela ITG 2002 – Instituto sem finalidade de lucros

3. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas com base nas práticas consubstanciadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 (R1) – Entidade Sem Finalidade de Lucros, dentre as quais se destacam:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Ganhos e perdas, quando existentes, resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b.2) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando for o caso.

b.3) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

As receitas são registradas pelo regime de competência em função da sua natureza, as

quais referem-se às seguintes fontes de recursos:

- Receitas de manutenção entidade COB;
- Receitas de remuneração da presidência COB;
- Receitas de eventos COB;
- Receitas de manutenção entidade CPB;
- Receitas de eventos CPB;
- Receitas de eventos ME;
- Receitas de inscrições / Anuidades / Carteiras;
- Recursos Diretos;
- Patrocínios;
- Recursos de eventos BRB;
- Recursos de eventos Ministério da Cidade;
- Recursos Secretaria Nacional do Esporte;
- Recursos Prefeitura de São Luís.

As despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Aplicações Financeiras de Alta Liquidez e Baixo Risco

As aplicações financeiras de alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas,

e) Valores com Restrições

São valores que tem vinculação entre a origem e a aplicação do recurso, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela agente repassador do recurso. Os recursos vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

f) Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão registrados ao seu valor justo, acrescido quando aplicável pelos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativo financeiro ou passivo financeiro.

Estão mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos financeiros, mensurados pelo valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento e ativos financeiros disponíveis para venda, e passivos financeiros, mensurados a valor justo no resultado e outros passivos financeiros.

g) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

h) Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A entidade não registra a estimada de perdas com créditos de liquidação duvidosa, pois a administração entende que não existem operações que possam ensejar prováveis perdas, inclusive considerando os seus direitos e o histórico deles.

i) Imobilizado

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens para a entidade.

O valor do imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, sendo adotadas as taxas anuais com base legislação fiscal, e sobre os saldos das contas.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados, enquanto os demais são lançados a resultado, de acordo com o regime de competência.

j) Redução do Valor Recuperável (Teste de *Impairment*)

Os ativos são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. É reconhecida uma perda caso existem evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável.

A administração da entidade não efetuou a análise de seus ativos quanto a indicadores de desvalorização neste período, bem como não avaliou se esses ativos são realizáveis em prazos satisfatórios, por entender que não há indicativos de redução dos valores dos seus ativos.

k) Obrigações Trabalhistas

As obrigações e encargos sobre a folha de pagamento são calculados com base na legislação vigente e de acordo com as normas trabalhistas.

l) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e das obrigações legais observaram os critérios definidos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a saber:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivo Contingente:** de acordo com a NBC TG 25 (R2), são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, e não pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente; ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. Os passivos contingentes que satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas prováveis, devendo ser reconhecidos e divulgados em notas explicativas. Enquanto os que não satisfazem os critérios de reconhecimento são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- ✓ **Obrigações Legais:** Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

m) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras; caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

n) Tributação

A **CBDU** é uma entidade sem fins lucrativos, e tem suas atividades voltadas para desporto brasileiro, motivo pelo qual lhe é conferida a isenção tributária do imposto sobre a renda, em relação a tais atividades (alínea “c”, inciso VI, do parágrafo 150 da Constituição Federal).

Em atendimento à legislação vigente as entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, devem contribuir para o PIS com uma alíquota fixa de 1% (um por cento), incidente sobre a folha de pagamento mensal, que é registrado como despesa de custeio na rubrica de “despesas gerais”.

A administração da entidade entende que ela está isenta de efetuar o recolhimento da COFINS, conforme determina o Decreto-lei nº 1.940/82.

o) Estimativas Contábeis

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da entidade. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente.

p) Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada em consonância com CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo método indireto.

q) Aval e Fiança

Até o encerramento do exercício findo em **31 de dezembro de 2024**, a administração informa que não existia qualquer tipo de aval e/ou fiança concedidas a terceiros pela entidade.

r) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

A administração da entidade informa que não houve qualquer evento subsequente que requeresse ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em **31 de dezembro de 2024**.

s) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade

está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a administração não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

t) Gerenciamento de Riscos

A entidade quando opera com instrumentos financeiros, os registra em contas patrimoniais, e se destinam a atender as necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros. A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela administração da entidade, não sendo realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos ou derivativos embutidos.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. As taxas utilizadas são compatíveis com as do mercado.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de caixa e equivalente de caixa, estão apresentados conforme a seguir:

Caixa e Equivalente de Caixa	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações Financeiras - Sem Restrições	3.542	3.951
Caixa Geral	428	63
Banco Conta Movimento - Sem Restrições	253	175
Total	4.223	4.189

Os saldos do caixa geral, banco conta movimento e aplicações financeiras estavam assim compostos:

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo		
Caixa Geral	428	63
Subtotal	428	63
Banco Conta Movimento - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	178	175
Caixa Econômica Federal	75	-
Subtotal	253	175
Aplicações Financeiras - Sem Restrições		
Banco do Brasil S/A	2.947	2.753
Caixa Econômica Federal	595	1.198
Subtotal	3.542	3.951
Total	4.223	4.189

5. Valores com Restrições

Os valores com restrições estavam representados por valores de convênios e recursos com restrições em conta corrente e aplicação financeira, destinados a utilização específica, conforme quadro a seguir:

Valores com Restrições	31/12/2024	31/12/2023
Bancos - Conta Movimento - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Convênios	1.028	15
Banco do Brasil S/A - Convênios	5	6
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	13	-
Subtotal	1.046	21
Aplicações Financeiras - Com Restrições		
Caixa Econômica Federal - Recursos Diretos	40.686	47.923
Caixa Econômica Federal - Convênios	1.235	1.533
Banco do Brasil S/A - Convênios	71	767
Banco de Brasília S/A - Convênios	44	-
Subtotal	42.036	50.223
Total	43.082	50.244

As aplicações financeiras – recursos diretos, realizadas junto à Caixa Econômica Federal, se referem a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, repassados diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento). Esses recursos serão aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, conforme regulamentação do Ministério do Esporte.

6. Valores a Receber

Esse subgrupo está representado pelos adiantamentos e empréstimos concedidos, conforme a seguir:

Valores a Receber	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos		
Adiantamentos a Funcionários	13	12
Adiantamentos Recursos Diretos	547	65
Subtotal	560	77
Empréstimos Ativos		
Empréstimos a Federações Estaduais	46	16
Empréstimos a Funcionários	12	12
Subtotal	58	28
Total	618	105

7. Imobilizado

As movimentações ocorridas, no período findo em 31 de dezembro de 2024, no imobilizado, foram as seguintes:

Imobilizado	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2023
Imobilizado em Uso				
Computadores e Periféricos	460	127	-	332
Móveis e Utensílios	334	8	-	327
Máquinas e Equipamentos	290	-	-	290
Veículos	130	-	-	130
Imobilizações em Curso (a)	674	674	-	-
Total das Imobilizações em Uso	1.888	809	-	1.079
(-) Depreciação Acumulada				
Computadores e Periféricos (20% a.a.)	(263)	(43)	-	(220)
Móveis e Utensílios (10% a.a.)	(210)	(32)	-	(178)
Máquinas e Equipamentos (10% a.a.)	(154)	(29)	-	(125)
Veículos (20% a.a.)	(53)	(26)	-	(27)
Total da Depreciação Acumulada	(680)	(130)	-	(550)
Total	1.208	679	-	529

(a) Trata da obra de construção de uma academia, conforme contrato firmado com a R Machado Engenharia Ltda.

8. Intangível

As movimentações ocorridas, no período findo em 31 de dezembro de 2024, no intangível, foram as seguintes:

Intangível	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2023
Aquisição de Intangível				
Sistema de Computação matriz	67	-	-	67
Total	67	-	-	67
(-) Amortização				
Amortização Acumulada Matriz	(40)	(13)	-	(27)
Total da Amortização Acumulada	(40)	(13)	-	(27)
Total	27	(13)	-	40

9. Obrigações com Convênios a Realizar

Esse subgrupo é representado por valores de convênios firmados. Os saldos dos convênios, quando não utilizadas, deverão ser devolvidos, e estão contabilizados em conta do passivo circulante (Obrigações com Convênios a Realizar).

O quadro a seguir apresenta as obrigações com convênios:

Obrigações com Convênios a Realizar	31/12/2024	31/12/2023
Convênios a Realizar		
Convênios a Realizar - Correios	1.317	-
Convenios Diversos a Realizar	848	2.128
Convenios a Realizar - GDF	44	-
Total	2.209	2.128

10. Outras Obrigações a Pagar – Convênios

Refere-se aos valores do INSS concernentes ao convênio COB como sendo de recursos diretos que deveriam ter sido ressarcidos ao mesmo. Em 31 de dezembro de 2024 tais valores montam R\$ 155 mil (em 31 de dezembro de 2023 montavam de R\$ 174 mil).

Outras Obrigações a Pagar - Convênios	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações Junto ao Recurso Direto - C Matriz	155	174

11. Obrigações dos Recursos Diretos

Este subgrupo estava composto da seguinte forma:

Obrigações dos Recursos Diretos	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações com Pessoal	572	329
Obrigações Sociais e Trabalhistas	133	3
Outras Obrigações	3	8
Outras Tributárias	1	-
Total	709	340

12. Provisões para Litígios, Passivos e Ativos Contingentes

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são quantificadas ao valor presente de desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observada suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da entidade.

12.1 Contingências Passivas

As contingências passivas dizem respeito a processos de natureza trabalhista, cível, tributárias, dentre outros, onde a entidade figura como reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota na opinião de seus assessores legais. A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que não há litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda seja remota.

12.2 Processos com Probabilidade de Perda Classificada como Possível

A administração da CBDU, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos entende que não há litígios sobre as causas, cujo risco de perda tenha sido classificado como possível.

12.3 Contingências Ativas

A CBDU possui ações de natureza cível e tributária, para os quais figura como reclamante sendo estimada a probabilidade de ganho de causa, avaliada como provável, na opinião

de seus assessores jurídicos, para os quais não contabilizou o reconhecimento no ativo, conforme descrito no quadro a seguir:

Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Tributária	129	129
Cível	125	125
Total	254	254

13. Patrimônio Líquido

O saldo registrado estava composto da seguinte forma:

Patrimônio Líquido	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio Social - Superávit Acumulado	52.424	42.126
Resultado do Exercício	(6.205)	10.491
Total	46.219	52.617

14. Receitas Próprias

a) Recursos Diretos - Loterias

São receitas referentes a recursos decorrentes do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, e repassadas diretamente pelos agentes operadores das loterias, conforme previsto na Lei nº 13.756/2018, no percentual de 0,11% (onze centésimos por cento).

Receitas de Recursos Diretos - Loterias	31/12/2024	31/12/2023
Receitas de Recursos Diretos - Loterias	27.630	24.442

b) Receitas de Inscrições, Anuidades, Carteiras e Patrocínios

Receitas de Inscrições, Anuidades, Carteira e Patrocínios	31/12/2024	31/12/2023
Inscrições / Anuidades / Carteiras Matriz	884	723

15. Receitas - Eventos MESP

Se refere a receitas relacionadas aos eventos do Ministério dos Esportes.

Receitas - Ministério dos Esportes	31/12/2024	31/12/2023
Eventos - MESP		
JUBS Jogos Mundiais Universitários - ME Matriz	-	6.685

16. Receitas – Eventos GDF

São receitas referentes ao convênio com o Governo do Distrito Federal, apresentando da seguinte forma:

Receitas - Governo do Distrito Federal	31/12/2024	31/12/2023
Eventos - GDF		
Seletivas Wug - GDF Matriz	-	692

17. Receitas – Eventos MC

Receitas referentes aos eventos do Ministério da Cidadania.

Receitas - Ministério da Cidadania	31/12/2024	31/12/2023
Eventos - MC		
JUBS - Ministério da Cidadania Matriz	-	34

18. Receitas – Eventos SNE

Se refere a receitas relacionadas aos eventos da Secretaria Nacional do Esporte.

Receitas - Secretaria Nacional do Esporte	31/12/2024	31/12/2023
Eventos - SNE		
JUBS Calendário Nacional Siconv - SNE Matriz	-	9.643

19. Receitas – Eventos PSLuís

Se refere a receitas relacionadas aos eventos da Prefeitura de São Luís/MA.

Receitas - Prefeitura de São Luís	31/12/2024	31/12/2023
Eventos - MPSLuís		
JUBS Praia - PSLUIS Matriz	-	508

20. Despesas Administrativas

As despesas administrativas estavam compostas conforme quadro a seguir:

Despesas Administrativas	31/12/2024	31/12/2023
Localização e Manutenção	133	190
Locomoção	191	24
Reembolso de Despesas	113	63
Pessoal	56	4
Despesas com Eventos	22	81
Utilização de Equipamentos e Veículos	3	-
Recomposição de Eventos	-	139
Total	518	501

21. Despesas de Convênios – Governo do Distrito Federal – GDF

As despesas de convênios firmados com o Governo do Distrito Federal, estavam assim representadas:

Despesas de Convênios - Governo do Distrito Federal - GDF	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Eventos - GDF		
Hospedagem SELEWUG-GDF Matriz	-	692

22. Despesas de Convênios – Ministério dos Esportes – MESP

As despesas dos convênios firmados com o Ministério dos Esportes – MESP, se apresentada seguinte forma:

Despesas de Convênios - Ministério do Esporte - MESP	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Eventos - MESP		
Despesas Administrativas JMundi - ME	-	6.685

23. Despesas de Recursos Diretos – Loterias

As despesas com recursos diretos, se apresentaram da seguinte forma:

Despesas de Recursos Diretos - Loterias	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Eventos RD	33.108	13.742
Despesas com Pessoal RD	4.336	4.218
Despesas Administrativas RD	2.340	1.980
Total	39.784	19.940

24. Resultado Financeiro Líquido

As receitas e despesas financeiras da entidade foram as seguintes:

Resultado Financeiro Líquido	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras		
Rendimento s/ Aplicações Financeiras - Recursos Diretos	5.423	5.552
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	359	420
Descontos Obtidos	1	1
Subtotal	5.783	5.973
(-) Despesas Financeiras		
IRRF Aplicação Matriz	(54)	(59)
Despesas Bancárias Matriz	(4)	(4)
Encargos Financeiros Matriz	(1)	(1)
Subtotal	(59)	(64)
Total	5.724	5.909

25. Seguros

A entidade tem como política manter a cobertura de seguros dos principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos.

Luciano Atayde Costa Cabral
Presidente
CPF n° 803.034.044-34

Cristiane Carvalho Porto
Contadora
CRC-DF 019610/O